

Agente Promotor
MUNICÍPIO DE LAGUNA
 Emprego/Projeto
PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO COM CONTENÇÕES
 Localização
RODOVIA MUNICIPAL JOÃO BATISTA WENDHAL
 Programa

Numero do Contrato

TIPO DE OBRA
 Construção de Rodovias e Ferrovias

Composição do BDI para obras com mão-de-obra onerada

| ITEM | DESCRIÇÃO ANALÍTICA | SIGLAS | PERCENTUAL | SITUAÇÃO | 1º QUARTIL (MÍNIMO) | 3º QUARTIL (MÁXIMO) |
|------|---|-------------------------|------------|----------|---------------------|---------------------|
| 1 | ADMINISTRAÇÃO CENTRAL | AC | 3,80% | OK | 3,80% | 4,67% |
| 2 | SEGURO E GARANTIA | S + G | 0,32% | OK | 0,32% | 0,74% |
| 3 | RISCO | R | 0,50% | OK | 0,50% | 0,97% |
| 4 | DESPESAS FINANCEIRAS | DF | 1,02% | OK | 1,02% | 1,21% |
| 5 | LUCRO | L | 6,64% | OK | 6,64% | 8,69% |
| 6 | TAXA REPRESENTATIVA DE TRIBUTOS | I = PIS+COFINS+ISS+CPRB | 8,65% | OK | 3,65% | 8,65% |
| 6.1 | PIS | PIS | 0,65% | OK | 0,65% | 0,65% |
| 6.2 | COFINS | COFINS | 3,00% | OK | 3,00% | 3,00% |
| 6.3 | CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA | CPRB | 0,00% | OK | 0,00% | 0,00% |
| 6.4 | ISS | ISS | 5,00% | OK | 2,00% | 5,00% |

Fórmula - Acórdão TCU 2.622/2013:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L) - 1}{(1 - I)}$$

BDI 23,38%

OK1

Mão-de-obra desonerada

Obs: Para pagamento de material em canteiro, quando possível nos programas do Gestor, o BDI de Materiais deve ser limitado a 12,00%.

Eu, responsável técnico pelo orçamento, declaro para os devidos fins, que a opção pela oneração sobre a folha de pagamento é mais adequada para a administração pública.

LAGUNA, 01/10/2019
 Data

Responsável Técnico pela Composição do BDI
 Nome: **JOAO ROBERTO SWANIA CATANEO**
 Registro: **10.721-1**
 ART/RRT

Declaração do Tomador dos Recursos:
 Declaro, conforme legislação tributária municipal, que a alíquota do ISS é de 5% e a sua base de cálculo é de 100% sobre o valor total do orçamento.
 Responsável Imputado pelo Tomador
 Nome: **MADRO CANDEMILL**
 Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**
 CPF: **009.891.779-04**